Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2023
Código Identificador nº 15949D0D

Portaria nº 142/2023 **25 de setembro de 2023**

CEDÊNCIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora pública municipal, a senhora ANA CLÁUDIA SILVA BEZERRA, matrícula nº 1.769, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 101.844.844-64, e RG nº 8.820.006 SDS/PE, para Prefeitura Municipal de Pesqueira, ficando a mesma a disposição da Secretaria de Saúde, com ônus para o Município de Pesqueira.

§ 1º A prazo de cedência é de 16 meses, a contar do dia 01 de setembro de 2023 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 25 de setembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO